



Descoberta a primeira acumulação de petróleo em águas profundas da Bacia Potiguar, no Estado do Rio Grande do Norte

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2013 – Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras comunica a descoberta de uma acumulação de petróleo na concessão BM-POT-17, a primeira em águas profundas da Bacia Potiguar, na sua porção localizada no Estado do Rio Grande do Norte.

A descoberta ocorreu durante a perfuração do poço 1-BRS-A-1205-RNS (1-RNS-158), informalmente conhecido como Pitu, em profundidade de água de 1.731 metros e localizado a cerca de 55 km da costa do estado do Rio Grande do Norte.

O intervalo portador de petróleo líquido foi constatado por meio de perfis e amostragens de fluido que serão caracterizados por análise de laboratório. O poço ainda está sendo perfurado a uma profundidade de 4.197 metros, e a perfuração prosseguirá até 5.028 metros.

A Petrobras é a operadora da concessão BM-POT-17, com 80% de participação, em consórcio com a empresa Petrogal Brasil S.A., que detém 20%.

Em decorrência de processo de Farm-out, em andamento, e depois de obtida a aprovação da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), a BP Energy do Brasil Ltda passará a atuar como concessionária e as participações das consorciadas no BM-POT-17 serão: Petrobras - 40%, BP Energy do Brasil Ltda - 40% e Petrogal Brasil S.A - 20%.

O consórcio dará continuidade às operações para concluir o projeto de perfuração do poço até a profundidade prevista, verificar a extensão da nova descoberta e caracterizar as condições dos reservatórios encontrados.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relacionamento com Investidores
e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br
Av. República do Chile, 65 - 1002 B - 20031-912 - Rio de Janeiro, RJ
Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 9947 1 0800-282-1540

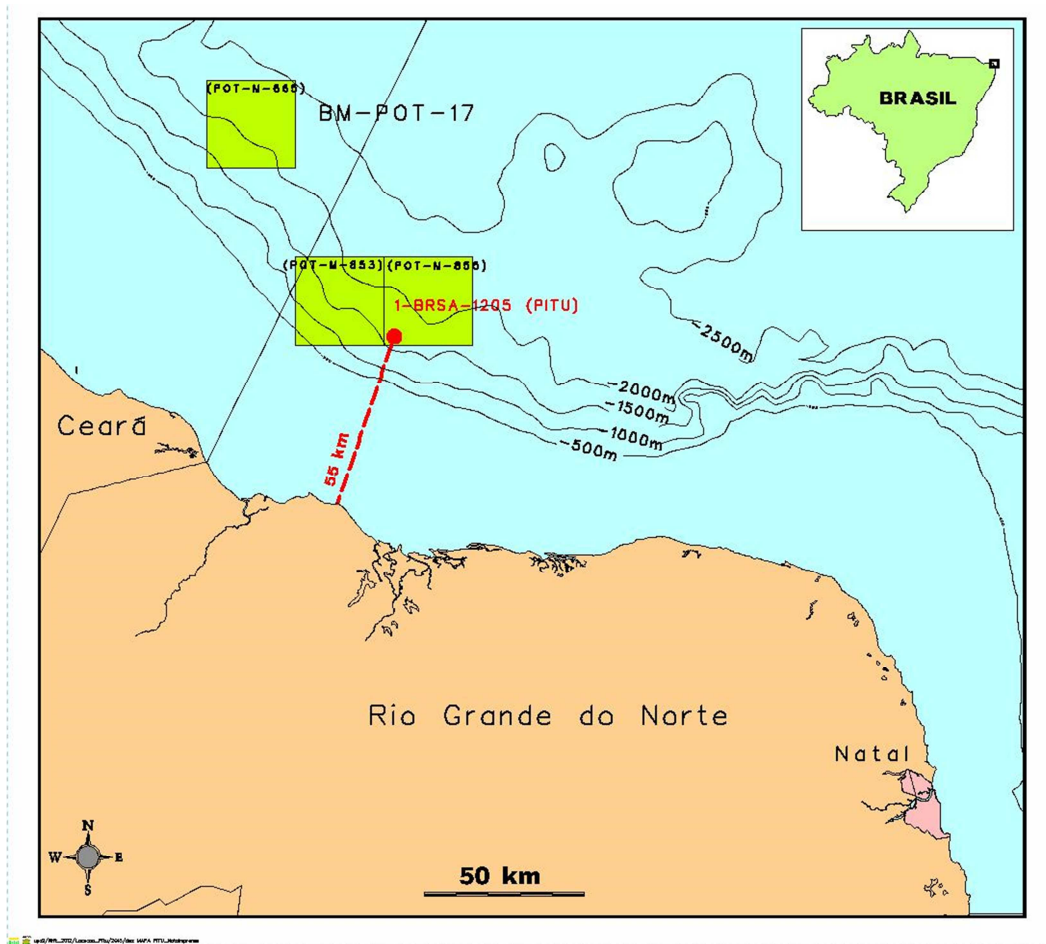


MEMBER OF
**Dow Jones
Sustainability Indices**
In Collaboration with RobecoSAM



Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários), e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934, conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos "antecipa", "acredita", "espera", "prevê",

"pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas previstos ou não pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.



www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. – PETROBRAS | Relacionamento com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. República do Chile, 65 - 1002 B - 20031-912 - Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 9947 1 0800-282-1540

MEMBER OF
**Dow Jones
Sustainability Indices**
In Collaboration with RobecoSAM



BCBA
Bolsa de Comercio de Buenos Aires



Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários), e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934, conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos "antecipa", "acredita", "espera", "prevê",

"pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas previstos ou não pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.